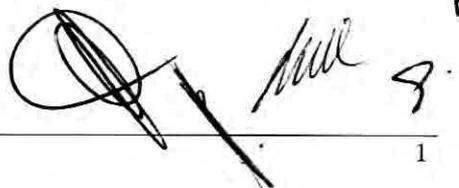


**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT****CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2018**

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta e sete minutos, no 20º andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da segunda sessão ordinária deste exercício, sob a presidência de Inaldo Rocha Leitão, com a presença dos membros do Conselho de Administração Guilherme Campos Júnior, Presidente dos Correios, Fernando Antônio Ribeiro Soares, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Fabio Rezende Scarton Coutinho, Marcos César Alves Silva e José Luís Nunes do Couto. A convite do colegiado, participam da reunião, na qualidade de convidados, a Superintendente de *Compliance*, Governança e Estratégia, Mirian Regina dos Santos, o chefe do Departamento Jurídico, Gustavo Esperança Vieira, e Flávio Roberto Fay de Sousa, chefe do Departamento de Governança, Riscos e *Compliance/Sucge*. Verificada a existência de quórum, o Presidente Inaldo declara aberta a sessão e submete à apreciação do Conselho de Administração as atas das reuniões anteriores (1ª/2018 ordinária, 1ª e 2ª/2018 extraordinárias), as quais são aprovadas e assinadas por todos os conselheiros. **1. ASSUNTOS GERAIS. 1.1. Avaliação de desempenho do Conselho de Administração.** São distribuídos aos conselheiros Inaldo Rocha Leitão, Guilherme Campos Júnior, Fernando Antônio Ribeiro Soares, Ruy do Rêgo Barros Rocha, Fabio Rezende Scarton Coutinho, Marcos César Alves Silva e José Luís Nunes do Couto os formulários de avaliação de desempenho do Conselho de Administração, para que se proceda à avaliação de desempenho referente ao período avaliativo de 2017, conforme previsto no Estatuto dos Correios. Passa-se a seguir à apreciação dos demais temas constantes da pauta de assuntos. **2. INFORMES. 2.1. Ofício nº 2867-2017-PREVIC.** O Conselho de Administração toma conhecimento do Ofício nº 2867-2017-PREVIC por meio do qual é apresentada resposta ao Ofício/CA - 002/2017, de 05/12/2017. A respeito da questão de proposta de comissionamento para solução do acordo com o BNY Mellon, a Superintendência Nacional de



Previdência Complementar/PREVIC informa que de forma imediata e tempestiva adotou todas as medidas cabíveis de acordo com sua esfera de competência, e encaminhou os fatos aos órgãos competentes para apuração de responsabilidades.

**2.2. Processo 1011967-49.2017.4.01.3400.** O Conselho de Administração toma conhecimento do indeferimento de pedido de liminar relativo a ação ordinária ajuizada contra decisão deste colegiado, alusiva a eleição de Vice-Presidente.

**2.3. Incêndios de significativas proporções em unidades operacionais dos Correios (Jacarepaguá e Fortaleza).** O Conselho de Administração toma conhecimento da manifestação do conselheiro Marcos César, de 19/02/2018, a seguir transcrita: *"Tivemos recentemente, em curto espaço de tempo, dois incêndios de significativas proporções em unidades operacionais dos Correios, um em Jacarepaguá e outro em Fortaleza. Considero importante que os conselheiros sejam informados pela direção da Empresa sobre as medidas que estejam sendo adotadas para evitar novas recorrências"*. O Presidente dos Correios relata as providências operacionais e administrativas adotadas para apurar e evitar ocorrências futuras. Em atendimento a solicitação do colegiado, a direção apresentará ao CA, em nova reunião, informações mais aprofundadas sobre a questão, a partir das investigações da Polícia Federal já em curso, e medidas adotadas para mitigar riscos de outras ocorrências similares. O Conselho de Administração RECOMENDA abertura de canal de recebimento de sugestão de empregados sobre este tema.

**3. COMUNICAÇÕES.**

**3.1. Atas da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho Fiscal e Assembleia Geral (COM/CA-011/2018).** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas da Diretoria Executiva dos Correios (2ª a 4ª/2018 ordinárias e 1ª/2018 extraordinária), do Conselho Fiscal dos Correios (11ª/2017 e 12ª/2017 ordinárias) e 11ª/2018 da Assembleia Geral Extraordinária, que aprovou a alteração do Estatuto Social para adequá-lo ao disposto na Lei nº 13.303, de 2016.

**3.2. Capacitação de Administradores e Conselheiros Fiscais (COM/CA-012/2018).** O Conselho de Administração convida Sandro Borges Leal, gerente de Governança Corporativa, para apresentar o calendário 2018 com os temas para os treinamentos de Administradores e Conselheiros Fiscais dos Correios, em atendimento à Lei nº 13.303/2016 e ao Decreto nº 8.945/2016.

**3.3. Relatório gerencial de atividades de auditoria.** O Conselho de Administração convida João Marcelo da Silva, acompanhado pelo chefe da Auditoria, Heronides Eufrásio Filho, para apresentar o relatório gerencial de atividades de auditoria para discorrer sobre a COM/CA-013/2018. O conselheiro Fernando relata o elogio à AUDIT feito pela Controladoria Geral da União – CGU, pelo trabalho de regularização dos relatórios pendentes. O Conselho de Administração corrobora o elogio a todos profissionais envolvidos. O conselheiro Fernando recomenda à Audit que, além de acompanhar os pontos do TCU e CGU, passe a acompanhar diuturnamente as resoluções da Comissão!



Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) em especial as recém editadas e de números 21, 22 e 23. A Auditoria ACOLHE a recomendação e informa que já está trabalhando junto à Superintendência de *Compliance*, Governança e Estratégia/Sucge no sentido de internalizar tal prática. O conselheiro Fernando solicita que na próxima reunião a Auditoria traga informações sobre os processos de prestação de contas relativos aos exercícios de 2004 e 2005, que se encontram sob exame do Tribunal de Contas da União e que contam com parecer adverso da Controladoria Geral da União. **3.4. Atendimento das recomendações e solicitações do Conselho de Administração - Quadro geral de acompanhamento.** O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das recomendações e solicitações do colegiado, apresentado por Sandro Borges Leal, Gerente de Governança Corporativa. **3.5. Relatório de Atividades da Ouvidoria (COM/CA-014/2018).** O Conselho de Administração convida a chefe da Ouvidoria, Noaide Nery Correa Alves, para expor sobre o relatório de informações estatísticas e gerenciais da Ouvidoria referente ao 4º trimestre de 2017. O conselheiro Marcos César registra a seguinte manifestação: *“O relatório apresentado nesta reunião pela Ouvidoria traz números assombrosos, que não podem ficar apenas no registro de relatório apresentado ao colegiado. O recebimento de mais de 2 milhões de reclamações por mês no Fale Conosco da Empresa no 4ª trimestre/2017 é alarmante, apontando que temos uma situação operacional gravíssima instalada na Empresa, cujo enfrentamento objetivo deveria ser colocado no topo das prioridades da organização”*. O Conselho de Administração reconhece a relevância do papel da Ouvidoria e recomenda que seja estabelecida uma relação próxima da área com os pontos focais de cada Vice Presidência, sob a coordenação da Presidência da empresa. Os conselheiros Fernando e Ruy acreditam que essa medida é um importante passo para enfrentar a situação operacional abordada pelo conselheiro Marcos César. O Conselho fará um acompanhamento evolutivo do assunto em 90 dias. **3.6 Informações complementares - cessão de imóvel à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (COM/CA-015/2018).** O Conselho de Administração em sua 16ª Reunião Extraordinária aprovou a cessão onerosa de uso de imóvel onde funcionou o Centro de Treinamento Paulo Bregário, na cidade de Recife/PE, recomendando que fossem incluídos no processo as seguintes informações/documentos: a) Ofício da defensoria, aceitando o pagamento de valor proposto; b) Atesto/manifestação sobre a impossibilidade de arcar com os custos da reforma e de qual monta seria; c) Laudo mencionado, atestando que o valor fixado é o de mercado. O Conselho de Administração toma conhecimento do Memorando VIPAD nº 8/2018 e Relatório nº 12 – GPAS/CESAD/VIPAD – Processo nº 53180.003328/2018-19, por meio dos quais foram apresentados os documentos mencionados. O Conselho de



